

ANEXO VIII – PROJETO BÁSICO

PROJETO: ENCONTRO DE BANDAS ESCOLARES 2019

1. OBJETO: Realizar o Encontro de Bandas Escolares de Itaboraí.

2. DATA/HORÁRIO: 07 de setembro de 2019, das 8h às 14 horas.

3. LOCAL: Praça Marechal Floriano Peixoto – Centro – Itaboraí.

4. PÚBLICO ALVO:

- Alunos, professores e demais profissionais das escolas das Redes Pública Municipal, Estadual e Rede Particular de Itaboraí.
- Comunidade em geral.

5. JUSTIFICATIVA:

A prática de atividades lúdicas que explorem as múltiplas inteligências proporciona, na vida dos jovens que participam dessas atividades, o desenvolvimento de habilidades que vão muito além do ensino formal em sala de aula, contribuindo excepcionalmente para a sua formação integral.

Nesse sentido, o papel da música na educação, o ritmo, o movimento, a musicalização funcionam não apenas como experiência estética, mas também como facilitadores do processo de aprendizagem, pois são comprovadamente elementos contribuintes para a inteligência e integração do ser, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, linguístico, psicomotor e sócio-afetivo do aluno. Atuam também como instrumento para tornar a escola um lugar mais alegre e receptivo, além de ampliar o conhecimento cultural.

Assim, o trabalho com bandas escolares pode ser entendido tanto como elemento de fomento educacional e musical, como de inclusão sócio-cultural a serviço daqueles que integram o grupo, bem como dos que participam da sua vida social (pais, familiares, amigos), considerando-se a valorosa contribuição que o trabalho em grupo proporciona para a interação, a troca de conhecimentos e valores e o estímulo ao respeito e à disciplina, tão bem explorados nas bandas escolares. Proporciona ainda a coordenação motora, o senso rítmico e a coesão.

Além disso, notamos o incentivo contínuo de pais e familiares que apóiam a participação dos filhos nas bandas de suas escolas, aceitando e se responsabilizando quando das necessidades de ensaios em casa, acompanhamento nas apresentações etc. Ademais, temos relatos de alunos que se destacam e acabam seguindo a vocação musical, formando-se músicos profissionais e/ou regentes, e muitas vezes assumindo a iniciativa de organizar e ensaiar as bandas de suas escolas – há exemplos em nossa própria Rede Municipal.

É de grande valia, portanto, investir-se no fomento às bandas escolares, considerando-se a tradição, a aceitação, disponibilidade e a infraestrutura existentes em nossa Rede, a partir do Programa Federal Mais Educação e do projeto Ita Musical, e ainda com possível parceria com o projeto EDUCASOM da Banda Municipal de Itaboraí.

Uma das formas de valorizar, incentivar e divulgar a participação dos alunos nas bandas escolares é promovendo apresentações diversas. Uma boa oportunidade são as ocasiões cívicas e socioculturais. Em nosso município, os desfiles cívicos escolares cumprem esse papel, mas são um único momento. Precisamos fomentar e ampliar essa oferta criando outros episódios que possibilitem, dentre outras vivências, o aprimoramento, a integração e a troca de experiências.

Um bom momento para tal, mas não o único, é o dia 7 de setembro, apesar do momento político pelo qual passa nosso país. Oficialmente, 7 de setembro é considerado o Dia da Pátria, pois foi neste dia, em 1822, que ocorreu historicamente a Independência do Brasil. A despeito dos questionamentos sobre o fato, a

data marca o fim do domínio português e a conquista da autonomia política por nosso país, que assim nasceu como nação, sendo comemorada em diversas cidades brasileiras com atos e desfiles cívicos.

Neste caso, além da proposta para a qual se volta este projeto – o incentivo as bandas escolares – também abrimos um leque para a discussão e reflexão sobre valores de cidadania, especialmente a partir do entendimento da expressão patriotismo, não apenas como amor e respeito que se tem pela terra natal, manifestado pela valorização da cultura do país, suas belezas naturais e seus símbolos nacionais, mas como forma de orientação política. O sentimento patriótico está em extinção no Brasil, devido principalmente às circunstâncias históricas e sociais que o fragilizam. E isso não é bom, pois sinaliza uma série de problemas os quais também tem a ver com a febre do individualismo, que deixa de colocar o interesse coletivo como prioridade, fazendo prevalecer os interesses individuais. Nesse contexto, deixando-se de lado as interpretações equivocadas, radicais e pejorativas as quais podem ser atribuídas aos termos, aqui também se destaca a importância da educação no desenvolvimento de um genuíno sentimento de identificação e de comportamento cívico (nesse caso relativo ao cidadão), cruciais para uma boa atuação em sociedade, que este projeto possibilita.

Desse modo, propomos a realização, no dia 7 de setembro, do Encontro de Bandas Escolares de Itaboraí, reunindo maestros e alunos/músicos das escolas da Rede Pública Municipal de Itaboraí e comunidades, podendo ainda haver a participação de unidades escolares das redes estadual e particular do nosso município e até mesmo de outras cidades, desde que haja viabilidade para isso.

6. OBJETIVOS:

6.1. OBJETIVO GERAL:

Revitalizar as bandas das escolas da Rede Pública Municipal de Educação do nosso município e contribuir com a valorização e promoção da Banda Municipal de Itaboraí fomentando a parceria entre as escolas municipais e esta instituição musical, e realizar, no dia 07 de setembro de 2019, um encontro das bandas escolares, com participação especial da Banda Municipal e convidando também as bandas das escolas estaduais e particulares do município.

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Valorizar o papel social que as bandas e fanfarras desempenham nas escolas da Rede Municipal de Itaboraí.
- Oferecer aos alunos uma ocupação sadia, cultural e educativa, por meio de eventos cívicos e culturais.
- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades que favoreçam o aprendizado e o desenvolvimento integral do aluno.
- Inculcar nos alunos valores como trabalho em equipe, interação, respeito e disciplina, dentre outros.
- Ampliar o conhecimento cultural de alunos e comunidades a partir da apresentação de diferentes ritmos, instrumentos, estilos e gêneros musicais.
- Celebrar, no município, o dia 7 de setembro como o Dia da Pátria, fomentando estudos sobre o processo de Independência do Brasil.
- Estimular reflexões sobre patriotismo, moral, ética, civismo e cidadania.
- Promover a integração entre alunos, professores, músicos, escola(s) e comunidades.

7. DESENVOLVIMENTO:

A partir do levantamento das necessidades para revitalização das bandas escolares das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do município, a SECTUR, de acordo com suas possibilidades, deverá tomar as providências para fomentar esta atividade nas escolas que já possuem infraestrutura mínima, com perspectivas de ampliação das ações a cada ano.

A previsão é de se realizar, no dia 7 de setembro de 2019, um encontro das bandas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que encontram-se em atividade neste ano, convidando também as das escolas estaduais e particulares que tiverem participado do Desfile Cívico Escolar com suas bandas próprias e uma ou duas bandas de outros municípios para abrilhantar ainda mais o evento.

Cada banda terá, no máximo, 15 minutos para sua apresentação, ou pelo menos 03 números musicais, dentre desfile de entrada, execução dos números musicais e desfile de saída. A apresentação se dará uma a uma, por ordem determinada pela Comissão Organizadora, a ser divulgada no início do evento.

Será anunciado o nome da banda a se apresentar e esta entrará no local de apresentação em desfile, se posicionando em frente ao palanque para execução dos 03 números musicais por ela escolhidos, respeitado o tempo estipulado para cada exibição, podendo ou não haver evoluções.

O horário de chegada será o mesmo para todas as bandas participantes, que deverão acompanhar a cerimônia cívica inicial. Haverá um local destinado à concentração/arrumação das bandas, onde poderão deixar seus instrumentos enquanto assistem às outras participantes se apresentarem, utilizando-se os espaços públicos próximos ao local das apresentações.

A Banda Municipal de Itaboraí será convidada a participar, especialmente para a solenidade de Hasteamento das Bandeiras Oficiais e para apresentar-se na abertura da programação com peças musicais variadas. Considerando ser uma data cívica, antes das apresentações das bandas escolares, deverá haver, em frente à Prefeitura Municipal, uma cerimônia oficial de Hasteamento das Bandeiras do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Itaboraí, com a presença de autoridades locais e acompanhada pela execução dos Hinos Nacional e Municipal e ainda do Hino da Independência, pela Banda Municipal.

Serão encaminhados convites à participação, via email, com prazo determinado para a confirmação. Também enviaremos convite à Banda Municipal de Itaboraí.

A SECTUR deverá arcar com a infraestrutura necessária para a boa realização do Encontro, como palanque, sonorização, transporte etc., além do necessário à solenidade cívica, buscando parcerias possíveis com outras secretarias municipais.

Para além do Dia 7 de Setembro, o projeto de revitalização das bandas acontecerá mediante o levantamento da situação das bandas escolares, incluindo as que se encontram inativas, e elaborando-se a proposta de revitalização das mesmas, inclusive com previsão orçamentária, a fim de ampliar e fomentar o trabalho com as bandas escolares na Rede Pública Municipal de Ensino, podendo-se tomar como referência o Projeto Ita Musical e fechar parcerias com outras instituições como a Banda Municipal de Itaboraí para execução de projetos musicais nas escolas.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS:

8.1. HUMANOS (Sem ônus extra para a municipalidade):

- Equipe SECTUR -
 - Organização e execução do evento;
- Equipe da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil –
 - Trânsito;
 - Guarda Municipal;
 - Banda Municipal;
- Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos –
 - Montagem do palanque, gradil e arrumação dos mastros para o hasteamento das bandeiras;
 - Disponibilização de provisória elétrica;
 - Limpeza pública da Praça Marechal Floriano Peixoto;
- Equipe da Assessoria de Comunicação da PMI –
 - Divulgação;
 - Cobertura jornalística;
 - Fotografia e filmagem;
- Equipe da Secretaria Municipal de Saúde –
 - 02 (duas) Ambulâncias;
- Equipe da Postura –
 - Fiscalização.

8.2. MATERIAIS (Sem ônus extra para a municipalidade):

- Transporte – ônibus escolares e 01 carro de apoio (de preferência com carroceria) – da SECTUR;
- Palanque oficial – da Prefeitura Municipal de Itaboraí;
- Bandeiras e cordas para a solenidade de hasteamento – da SECTUR;
- Grades de proteção (450 metros) – da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Provisória de Energia – da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Carpete para forração do piso do palanque oficial, na medida de 8m60cm X 4m40cm.

8.3. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (Com ônus para a municipalidade):

- Sonorização: Contratação de serviço de sonorização para cobertura do encontro de bandas, das 7 às 15 horas, com 04 pontos de distribuição (01 torre em frente à SECTUR, 01 em frente à ENEL (antiga AMPLA), 01 torre em frente ao palanque e 01 torre em frente à Pizzaria Boa Praça), sendo que para o palanque serão necessários 01 caixa de retorno, 03 de microfones, baterias caso sejam microfones sem fio e mesa de controle adequada, incluindo ART de som e cálculo de Decibéis apresentados pela empresa contratada.
- Ornamentação do palanque: Aquisição de malhas de Poliéster, nas cores azul (40m), laranja (40m) e branco (40m), para fechamento das laterais, frente e fundos do palanque oficial.
- Arquibancada: Locação de arquibancada em estrutura metálica, com 04 até 08 degraus, sem assentos (cadeiras individuais) e sem cobertura, com guarda corpo para segurança, com expedição de ART apresentado pela empresa contratada.
- Rádios transmissores: Locação de (dez) 10 rádios transmissores para comunicação da equipe de trabalho;

8.4. PREMIAÇÃO:

- Aquisição de 18 troféus de pelo menos 30 cm de altura, com inscrição gravada referente ao Encontro de Bandas Escolares 2019, para premiação de Honra ao Mérito a todas as bandas participantes.

9. RELAÇÃO DE BANDAS ESCOLARES PARTICIPANTES:

1. Banda Municipal de Itaboraí;
2. Banda dos alunos do Projeto da Banda Municipal – EducaSom;
3. Banda da Guarda Mirim Municipal do EADI;
4. Banda do Centro Educacional Manilhense
5. Banda do Centro Educacional Sanmartin Perez (CESP);
6. Banda do Colégio Estadual Visconde de Itaboraí (CEVI);
7. Banda do CIEP 130 Dr. Elias de Miranda Saraiva;
8. Banda do CIEP 308 Pascoal Carlos Magno;
9. **10 Bandas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.**

10. NÚMERO ESTIMADO DE PARTICIPANTES: 1.000 pessoas aproximadamente:

- 800 componentes das bandas;
- 100 profissionais das escolas participantes (03 ou 04 por escola);
- 100 funcionários das equipes de trabalho (SECTUR, Ônibus Escolares, Trânsito, Guarda Municipal, Ambulância, Obras e Comunicação).

